



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 354, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor Giovani da Silva Galvao, portador do RG n.º 10.87.265-4 SESP/PR e do CPF n.º 07.653.949-32, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º *2592*
de *06/06/22* FL. 
Visto